



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 3964/2021

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicita que a Auditoria Fiscal Municipal cumpra integralmente as leis relacionadas ao arbitramento do valor do ITBI nas transações imobiliárias, levando em conta a boa-fé dos contribuintes.

JUSTIFICATIVA:

Solicitação para cumprimento fiel das Leis relacionadas ao arbitramento do valor do ITBI nas transações imobiliárias na cidade de Itajaí, com a presunção de boa-fé dos contribuintes.

SALA DAS SESSÕES, EM 16 DE AGOSTO DE 2021

ROBERTO RIVELINO DA CUNHA
VEREADOR - PSDB